

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

**Extrato da ata da 133ª reunião do Conselho de Administração**

**Data / hora:** 28-03-2011, às 15 horas

**Local:** Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG

**Mesa:** Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

**Sumário dos fatos ocorridos:**

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 29-04-2011, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal;

b) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, em atendimento à Instrução CVM 371; e

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho aprovou, ainda, o laudo de avaliação dos ativos de geração e a adoção dos saldos contábeis dos ativos de transmissão como base de valor na adoção inicial da Interpretação Técnica ICPC.01; bem como aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2011, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010 e os respectivos documentos complementares.

V- O Conselho autorizou a celebração do Termo de Contrato, com a Cemig D e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando ao fornecimento de nove mil pontos de função para os serviços de desenvolvimento de aplicações de geoprocessamento para o sistema GeoCemig, baseados nos ambientes GeoMedia Pro, GeoMedia Web Map e TerraShare, pelo prazo de trinta e seis meses, cujo valor será rateado da seguinte forma: 30% para a Cemig GT e 70% para a Cemig D.

VI- O Conselho delegou, até 02-06-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais; bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, inclusive com eventual pagamento de multa por qualquer das partes, decorrente de negociação, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, também, delegou, até 02-06-2011, à Diretoria Executiva, competência para

autorizar a celebração de Contratos dessa mesma natureza, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, independentemente de seus valores individuais.

VII- O Conselho encaminhou às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 29-04-2011, a seguinte proposta:

A) destinação do Lucro Líquido de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$101.909 mil: 1) R\$54.206 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; 2) R\$1.131.813 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$213.773 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, como a seguir: R\$69.878 mil, conforme CRCA-023/2010; R\$89.278 mil, conforme CRD-470/2010; e, R\$54.617 mil, conforme CRD-619/2010; b) R\$394.161 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório de 2010, conforme CRCA-081/2010; c) R\$421.970 mil na forma de dividendos complementares de 2010, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2011; d) R\$101.909 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da adoção das novas normas de contabilidade. Os pagamentos dos dividendos intermediários e complementares e dos juros sobre o capital próprio serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2011 e 50% até 30-12-2011, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. Os aportes de capital abaixo citados, autorizados pelo Conselho de Administração, não serão realizados através da retenção do Lucro Líquido de 2010, mas utilizando-se de outras fontes de financiamento relacionadas à captação de recursos e caixa gerado pelas operações, conforme segue: R\$44.494 mil para aporte de capital na Lightger S.A., conforme CRCA-048/2010, de 30-07-2010; R\$32.542 mil para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., conforme CRCA-033/2010, CRCA-054/2010 e CRCA-077/2010; e, R\$596.000 mil para aporte de capital na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., conforme CRCA-029/2010; e,

B) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17;

VIII- O Conselho ratificou:

a) a celebração, pela Cemig GT, como interveniente, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento com Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, juntamente com Santo Antônio Energia S.A., como beneficiária, Banco da Amazônia S.A., como agente financeiro, e Madeira Energia S.A., Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Participações e Investimentos S.A., Odebrecht S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e Cemig, também como intervenientes, objetivando a antecipação, para 2010, da liberação de recursos do Subcrédito 4, em decorrência do novo cronograma de motorização e da antecipação da entrada em operação comercial da UHE Santo Antônio de 01-05-2012 para 15-12-2011;

- b) a apresentação, à ECE Participações S.A.-ECE, de proposta indicativa e não vinculante; e,
- c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, com a Cemig D e a interveniência do Operador Nacional do Sistema Elétrico, visando à inclusão, no anexo I do citado Contrato, dos novos pontos de conexão, com vigência a partir da sua celebração até 08-07-2015, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir das datas de entrada em operação comercial de cada obra e a consequente alteração do seu valor.

IX- Retirada da pauta a matéria relativa à proposta orçamentária para 2011.

X- Os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Franklin Moreira Gonçalves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e João Camilo Penna; os Diretores Luiz Fernando Rolla, José Carlos de Mattos e Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, os Superintendentes Leonardo George de Magalhães e Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

**Presenças:**

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Antônio Adriano Silva  
Luiz Carlos Costeira Urquiza  
Maria Estela Kubitschek Lopes  
Guy Maria Villela Paschoal  
Eduardo Borges de Andrade  
Ricardo Antônio Mello Castanheira  
Cezar Manoel de Medeiros  
Lauro Sérgio Vasconcelos David  
Paulo Sérgio Machado Ribeiro  
Adriano Magalhães Chaves  
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro

Djalma Bastos de Moraes  
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz  
Francelino Pereira dos Santos  
João Camilo Penna  
Paulo Roberto Reckziegel Guedes  
Saulo Alves Pereira Junior  
Renato Torres de Faria  
Franklin Moreira Gonçalves  
Marco Antonio Rodrigues da Cunha  
Tarcísio Augusto Carneiro  
Fernando Henrique Schuffner Neto  
Newton Brandão Ferraz Ramos

Conselheiros Fiscais:

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Luiz Guaritá Neto  
Ari Barcelos da Silva

Representantes da KPMG Auditores Independentes:

Marco Túlio Fernandes Ferreira  
Roberto Caixeta Barroso

Diretores:

José Carlos de Mattos  
Luiz Henrique de Castro Carvalho  
Luiz Fernando Rolla

Superintendentes:

Emílio Castelar Pires Pereira  
Leonardo George de Magalhães

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros